



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 427, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2022-GABPC/PR/MA, de 10 de março de 2022, da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, bem como na Decisão Assessoria/PGR nº 92/2022, resolve:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 241, de 20 de março de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 54, de 26 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 jun. 2022, Seção 2, p. 57.](#)

Ministério Público Federal